



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Xingu**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
[www.novoxingu.rs.gov.br](http://www.novoxingu.rs.gov.br)

---

**PROGRAMA DE GOVERNO**

**PPA 2014-2017**

**1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Proteção de Atendimento Integral à Família (CRAS).

**3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Demanda de famílias em situação de vulnerabilidade social.

**4. DENOMINAÇÃO:** Acompanhamento às Famílias do Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família - PAIF.

**5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 6005.

**6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oferecer atendimento psico-social, técnico e interdisciplinar para famílias e seus membros que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com atividades planejadas e sistematizadas, oportunizando a inserção social, resolução de conflitos e o pleno exercício da cidadania.

**7. PÚBLICO ALVO:** Famílias em situação de vulnerabilidade social.

**8. JUSTIFICATIVA:** A implantação do Programa de Apoio Integral à Família é de suma importância para o município e possibilita o desenvolvimento de um trabalho planejado e sistemático de forma integrada para famílias e seus membros, extensivo aos segmentos prioritários da Política de Assistência Social: crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e mulheres. A equipe do CRAS realiza o acompanhamento às famílias do PAIF, atendendo a todos os seus membros de forma qualificada. Dentre os objetivos, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. É um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

**9. HORIZONTE TEMPORAL:** Contínuo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Novo Xingu**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
[www.novoxingu.rs.gov.br](http://www.novoxingu.rs.gov.br)

---

**10. ESTRATÉGIAS:** Cadastramento das famílias; articulação com a rede socioassistencial; trabalhos de grupo; utilização de instrumentais técnico-operativos.

**11. INDICADOR:** Quantidade de famílias atendidas; efetividade da reinserção social; quantidade de encaminhamentos para a rede.